



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 52 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a indicação de nomeação do servidor Roberto Miyashiro Júnior ao cargo de Auditor-chefe Substituto do Instituto Federal Catarinense.

O **Presidente em exercício do Conselho Superior** do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

1. O processo nº 23348.000270/2018-22;
2. O previsto no art. 5º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União;
3. A Resolução Ad Referendum nº 18 - CONSUPER/2019;
4. A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º REFERENDAR a Resolução Ad Referendum nº 18 - CONSUPER/2019.

Art. 2º APROVAR a nomeação do servidor Roberto Miyashiro Júnior, ocupante do cargo de Auditor, matrícula Siape nº 2134303, para exercer o cargo de Auditor-Chefe Substituto, da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 09:20)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000270/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **52**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2019** e o
código de verificação: **36d0b46537**